



ESTADO DE GOIÁS
Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Superintendência de Recursos Hídricos

PORTARIA Nº 470 /2012-GAB / SRH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 18906/2009 – 17377, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, a pedido do usuário, a Portaria nº 508/2010-GAB, de 21 de junho de 2010, em seu **Art. 1º, parágrafo único, ONDE LÊ-SE:** "Todas as obras, projetos e estudos hidrológicos desta concessão e **construção do elemento de descarga de fundo com tubulação de 400 mm de diâmetro** deverão ser executados até **junho de 2010...**"; **LEIA-SE:** "Todas as obras, projetos e estudos hidrológicos desta concessão e **construção do elemento de descarga de fundo, com tubulação de 400 mm de diâmetro**, deverão ser executados, **improrrogavelmente, até 31 de agosto de 2012**, sob pena de revogação...".

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário e resguardadas modificações de legislações posteriores.

CUMPRAS-SE:

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 12 dias do mês de abril de 2012.


UMBERTO MACHADO DE OLIVEIRA
Secretário


AUGUSTO DE ARAÚJO ALMEIDA NETTO
Superintendente de Recursos Hídricos